



Processo nº 50500.594719/2017-92

Contrato Administrativo nº 039/2017

Ata de Registro de Preços nº 04/2017 - SAMF/MG

Pregão Eletrônico nº 06/2017 - SAMF/MG

SEGUNDO
TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO
Nº 039/2017,
DE AQUISIÇÃO
E RENOVAÇÃO
DE SOLUÇÃO
DE
“SOFTWARE
MICROSOFT” E
FORNECIMENTO
DE SERVIÇOS
TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS
AOS CITADOS
“SOFTWARES”,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
ANTT E A
EMPRESA
BRASOFTWARE
INFORMÁTICA
LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo Diretor Geral Substituto, **MARCELO VINAUD PRADO**, [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565, de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste na Cláusula Décima, **resolve apostilar o Contrato nº 039/2017**, celebrado com a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento o **reajuste** do valor do Contrato nº 039/2017, no **percentual total de 4,9634%**. Para o cálculo do reajuste foi utilizado para cada item, a **partir de 31 de agosto de 2019**, o índice IGP-M/ FGV acumulado de agosto/2018 a agosto/2019, **que perfaz o percentual de 4,9636%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o Apostilamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 12.856.460,50 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, conforme Anexo I.

2.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 202.647,96 (duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-06 e 339040-21, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0129039269.

2.3. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 188.914,64 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE801616; e para a cobertura da despesa no valor de R\$ 13.733,32 (treze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE801617.

2.4. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

2.5. Só deverão ser pagos com reajuste os itens **utilizados a partir de 31 de agosto de 2019**. É **imprescindível** que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, conforme estabelecido em contrato, garantia no valor de R\$ 642.823,02 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 039/2017 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor Geral Substituto

ANEXO I

A PARTIR DE 31 DE AGOSTO DE 2019

Item da ATA	Part Number	Descrição	Qtd	Unitário	Global
1	AAA-13504	Composição Cloud Productivity S1 SL	1400	4.303,36	6.024.704,00
	T6A-00024	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr			
	AAA-12415	CoreCALbrigdeO365 ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerUsr			
	3JJ-00003	O365ProPlus ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr			
	KV3-00356	WINE3perDVC ALNG UpgrdSAPk MVL Pltfrm			
4	N9U-00002	VisioProforO365 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	20	1.618,64	32.372,80
5	D86-01175	VisioStd ALNG LicSAPk MVL	20	1.618,64	32.372,80
6	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	160	7.890,77	1.262.523,20
7	H04-00232	SharePointSvr ALNG LicSAPk MVL	2	37.961,00	75.922,00
8	7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	42	99.960,65	4.198.347,30
9	7NQ-00302	SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	1	20.020,38	20.020,38
10	5HU-00215	SfBSvr ALNG LicSAPk MVL	2	23.972,48	47.944,96
12	395-02412	ExchgSvrEnt ALNG LICSAK MVL	3	21.158,75	63.476,25
13	7LS-00002	ProjOnInProf ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	20	3.900,83	78.016,60
14	3Q2-00002	ProjOnInEssntls ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	20	730,81	14.616,20
19	6QK-00001	AzureMonetaryCommit ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Commit	12	7.980,60	95.767,20
20	MX3-00115	VSEntwMSDN ALNG LicSAPk MVL	1	38.726,81	38.726,81
24	-	Consultoria e suporte de produtos Microsoft pela contratada - Serviço em Horas	2500	348,66	871.650,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO (36 MESES)					R\$ 12.856.460,50



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor-Geral Substituto**, em 31/12/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2353618** e o código CRC **C3BF3BA1**.